



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

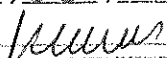
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

PORTARIA Nº 148/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

178

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/11/20
Ass: 

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2020.05416-4, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 13/05/2020 e término em 09/09/2020, à servidora FERNANDA CARDOSO BENEDICTO, em sua Matrícula nº 05416-4, Cargo – Ag. Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE